

PORTARIA Nº 27/2025

A Diretora de Benefícios do TRIUNFO PREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, I da Lei nº 963/2001, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais sem paridade ao Servidor **ANTONIO EDUARDO DE MELO**, matrícula nº 93.003, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art 3º, Inciso III, Lei Complementar Municipal nº 031/2020.

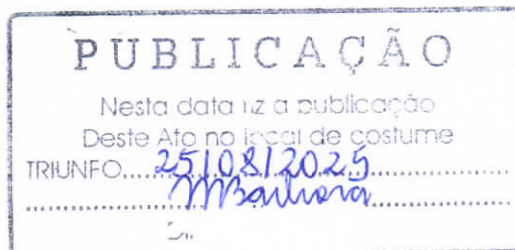
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 25 de agosto de 2025.


Maria da Paz Barbosa

Maria da Paz Barbosa
Diretora de Benefícios
TRIUNFO PREV
Portaria 092/2025



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a Portaria nº 27/2025, datada de 25/08/2025, referente ao processo de aposentadoria da servidora **Antonio Eduardo de Melo**, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE – TRIUNFO PREV foi publicada no mural desta repartição.

Triunfo/PE, 25 de agosto de 2025.


Tatiane Maria de Mariz Florentino

Tatiane Maria de Mariz Florentino
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria: 002/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Portaria nº 27/2025, do dia 25 de agosto de 2025, referente ao processo de aposentadoria de **Antonio Eduardo de Melo**, foi publicada no mural desse órgão.

Triunfo/PE, 25 de agosto de 2025.



Maria Rosimere dos Santos Silva
Diretora Administrativo-Financeira